

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais

**Ordenadores da Despesa:** Leandro Marzari Silva e Alcedir Rama.

**Objeto:** Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de Serviços de Horas Máquinas com Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador incluindo o Operador, manutenção dos equipamentos e Combustível, destinados a Manutenção das Vias de Tráfego Público do Município

**Justificativa:** Justifica-se a contratação para atender a grande demanda de manutenção em vias de tráfego público do município.

**Prazo, local e condições de entrega ou execução:** Os Serviços com Rolo compactador, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica serão executadas parceladamente de acordo com as Ordens de Serviços/Autorizações de Fornecimento, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento das mesmas, emitidas pelo Setor responsável, designando os locais a serem feitos os serviços dentro do perímetro Urbano ou Rural do Município de Xanxerê;

**Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato:** Matheus Lucas Ferreira – Telefone: (49) 3441-8523 – E-mail: [garagem@xanxere.sc.gov.br](mailto:garagem@xanxere.sc.gov.br)

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **relatório de leitura do horímetro das horas trabalhadas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais.**

*Leandro*

**Dotação Orçamentária:** Entidade 01: Red. 38 e 46 / Entidade 05: Red. 05

**Elementos:** 3390-3999.

**Obrigações da Contratante:**

- 1) Apresentar a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Prestação dos Serviços;
- 2) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 3) Fiscalizar a Prestação dos Serviços e conferir o horímetro das máquinas.

**Obrigações da Contratada:**

1. A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;
2. Executar os serviços de conformidade com a orientação técnica;
3. Fornecer o operador das máquinas sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo;
4. Prestar o serviço completo incluindo o equipamento/máquina, motorista, peças, combustível e manutenção, sem custos adicionais ao Contratante;
5. Não será aceito outro equipamento/máquina, com especificações diferentes do licitado neste Edital;
6. Manter conforme orientação da Licitante, os controles das horas trabalhadas;
7. Ficará por conta da Secretaria Municipal de Obras e Transportes a fiscalização dos serviços, bem como do equipamento utilizado, se os mesmos estão de acordo com o objeto licitado;
8. Permitir a contratante a fiscalização dos serviços, bem como conferir o horímetro das máquinas;

*Leandro*

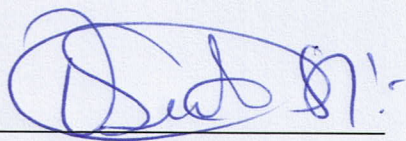
9. Todos os equipamentos/máquinas/veículos da Contratada deverão ser operados e/ou conduzidos por profissionais treinados e, quando for o caso, legalmente habilitados para tal, cabendo à Contratada toda e qualquer responsabilidade por danos ou acidentes advindos de negligência no cumprimento dessa obrigação;
10. A Contratante poderá solicitar atendimento emergencial em qualquer horário e dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), conforme necessidade e demanda da execução de serviços que sejam imprescindíveis ao funcionamento da unidade ou prejudiquem o atendimento sob qualquer condição, sem que caiba qualquer pagamento adicional por parte da Contratante;
11. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
12. Manter conforme orientação da Licitante, os controles das lavagens;
13. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**Qualificação Técnica:** Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

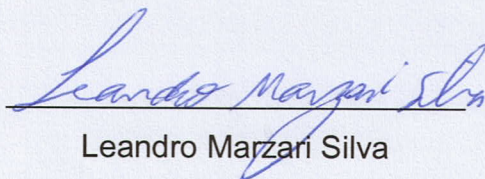
**Estimativa de Custo:** R\$ 641.700,00 (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais)

**Prazo de Vigência do Contrato:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

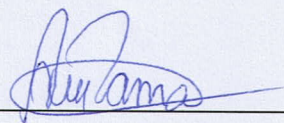
Xanxerê-SC, 28 de março de 2022.



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes  
e Serviços



Alcedir Rama  
Secretário de Agricultura e  
Políticas Ambientais



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Matheus Lucas Ferreira**, lotado na Secretaria de Obras, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de Serviços de Horas Máquinas com Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica e Rolo Compactador incluindo o Operador, manutenção dos equipamentos e Combustível, destinados a Manutenção das Vias de Tráfego Público do Município**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Alcedir Rama

Secretário de Agricultura e Políticas  
Ambientais

Leandro Marzari Silva

Secretário de Obras, Transportes e  
Serviços

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Matheus Lucas Ferreira** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 25 de março de 2022.

  
Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CHIOSSI TERRAPLANAGEM	MUPEL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS	MÉDIA	TOTAL
1	Serviços de Horas de Rolo Compactador tipo liso ou com capa, com Compactação mínima de 30 Ton, ano de fabricação mínima 2010, em bom estado de conservação, incluindo o Operador, manutenção do equipamento e o Combustível.	500	R\$ 320,00	R\$ 315,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 155.833,33

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CHIOSSI TERRAPLANAGEM	MOVETER TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES	MUPEL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RORIG E ANZILIERO ESCAVACOES	UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS	MÉDIA	TOTAL
2	Serviços de Horas de Motoniveladora, ano de fabricação mínima 2010, com escarificador e com articulação, em bom estado de conservação, incluindo o Operador, manutenção do equipamento e Combustível.	800	R\$ 330,00	R\$ 480,00	R\$ 320,00	R\$ 360,00	R\$ 380,00	R\$ 374,00	R\$ 299.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CHIOSSI TERRAPLANAGEM	MUPEL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
3	Serviços de Horas de Escavadeira Hidráulica, com no mínimo 17 toneladas, ano de fabricação mínima 2018, em bom estado de conservação, incluindo o Operador, manutenção do equipamento e Combustível.	500	R\$ 360,00	R\$ 370,00	R\$ 390,00	R\$ 373,33	R\$ 186.666,67

LOTE 01	R\$	155.833,33
LOTE 02	R\$	299.200,00
LOTE 03	R\$	186.666,67
<b>ESTIMATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>641.700,00</b>